



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC

Edital Nº. 08, de 22 de JULHO de 2020
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR EM PROJETO
INTERINSTITUCIONAL ECCO – Esporte e Cultura em Comunidades

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROExC), convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, e a concorrer à concessão de bolsas destinadas a docentes e discentes da UNIRIO no âmbito do projeto interinstitucional ECCO (Processo 23102.005318/2019-52), o qual concederá **04 (quatro)** bolsas de pesquisador-extensionista ECCO (ECCO/UNIRIO), por um período de **até 08 meses**, com valor mensal de R\$ 1.925,00.

1 DAS NORMAS, PROCEDIMENTOS E OBJETIVOS

1.1 Das normas e procedimentos

As normas e procedimentos para inscrição e seleção dos bolsistas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, previstas nesse Edital, e estar em consonância com o plano de trabalho do Projeto ECCO (**Anexo 1**).

1.2 Dos objetivos

1.2.1 Dos objetivos gerais

Apoiar iniciativas locais de esporte e cultura, qualificando a intervenção pedagógica através de cursos e conteúdos aplicados aos protagonistas locais e disponibilizando materiais para ampliar o potencial de atendimento de núcleos comunitários.

1.2.2 Dos objetivos específicos

- Aplicar cursos livres na área da cultura e do esporte de forma a disponibilizar ferramentas que qualifiquem a intervenção pedagógica e potencializem os resultados já obtidos;

[Digite aqui]

- Democratizar o esporte e a cultura incentivando o acesso ao público alvo, sem qualquer distinção ou discriminação de cor, raça, gênero, religião ou deficiência.
- Promover a valorização do talento;
- Garantir o alinhamento da proposta pedagógica do Projeto com as Escolas Públicas presentes na área de ação de cada núcleo.
- Incentivar a monitoria entre os alunos mais desenvolvidos como um fator de formação de vínculos afetivos entre os alunos e de motivação para o crescimento pessoal.
- Aplicar de forma transversal, conteúdos programáticos de temas como cidadania, prevenção à saúde, ética e meio ambiente.

2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas através do **email** projetoeccorj@gmail.com com a documentação exigida sinalizada no item 2.1, de acordo com a modalidade pleiteada, no período definido no cronograma deste edital.

2.1 - Das inscrições às bolsas de Pesquisador-Extensionista

O candidato deverá enviar a seguinte documentação **via email**:

- Ficha de inscrição, totalmente preenchida e assinada – assinatura digitalizada (**Anexo 2**)
- Currículo Lattes dos últimos 05 anos
- Plano de trabalho (**Anexo 3**)
- Carta de intenção (**Anexo 4**)

3 DAS MODALIDADES, QUANTIDADE, VALORES E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

A concessão da BOLSA, objeto do presente instrumento, **não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho.**

3.1 Da bolsa Pesquisador-Extensionista

3.1.1 Serão concedidas 4 bolsas Pesquisador-Extensionista.

3.1.2 O valor mensal da bolsa será de R\$ 1.925,00.

3.1.3 A vigência da bolsa será de até 08 meses.

3.1.4 Das exigências: ser Docente ou Técnico do quadro efetivo da UNIRIO.

3.1.5 Das qualidades esperadas: paciente, organizado, motivador, boa apresentação, criativo,

[Digite aqui]

capacidade de se fazer entender, profissional com visão social.

3.1.6 Das funções a serem desenvolvidas: Apropriar informações conforme orientação da UNIRIO, na intenção de realizar pesquisas em áreas estratégicas; Elaborar instrumentos, Diagnósticos e anamneses para identificar demandas de atuações; Participar do planejamento das atividades transdisciplinares.

4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

4.1 - A seleção dos bolsistas ficará a cargo de uma Comissão formada pela Coordenação do Projeto ECCO/UNIRIO e mais dois professores coordenadores de Projetos Interinstitucionais da UNIRIO.

4.2 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação **(Anexo 5)** dos bolsistas:

- Análise do curriculum Lattes dos último 05 anos: considerando a integração entre pesquisa e extensão e a experiência do candidato.
- Análise do Plano de Trabalho, que deve estar em consonância com o Projeto ECCO e ter aderência da proposta e impactos produzidos
- Análise da Carta de intenção, constando as razões para sua participação e explanando os pontos referentes ao perfil desejado em consonância ao seu currículo.

5 DOS COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

5.1 São compromissos bolsistas:

- I. Cumprir todas as normas, exigências e procedimentos previstos no Edital;
- II. Participar das reuniões do Projeto ECCO, quando convocado.
- III. Apresentar documentação, incluindo os relatórios solicitados, no prazo e modelo estabelecido pela Coordenação do Projeto ECCO.
- IV. Manter o Currículo Lattes atualizado, assim como todos os outros dados, para melhor comunicação pela coordenação do Projeto.
- V. Não estar afastado por mais de 30 dias da instituição durante o período de vigência da bolsa;
- VI. O pesquisador-extensionista deverá selecionar para bolsista, por meio específico, aluno com perfil adequado ao projeto desenvolvido e com formação compatível para as atividades previstas no plano de trabalho;

[Digite aqui]

- VII. Orientar o(s) bolsista(s) estagiários nas distintas fases da atividade, incluindo responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária dedicada pelo(s) bolsista(s) aos trabalhos e na elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados;
- VIII. Informar em até 24h, por escrito, o desligamento ou afastamento do bolsista (trancamento, conclusão de curso, mobilidade acadêmica, ausência de matrícula em disciplinas, e reprovação por falta em todas as disciplinas do semestre), ou qualquer outra causa que implique a suspensão do pagamento da bolsa, sob pena de responsabilidade pessoal pelo ressarcimento dos valores recebidos indevidamente;
- IX. Devolver os valores recebidos indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste termo e no edital não sejam cumpridos;
- X. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- XI. Acompanhar e estimular a apresentação do trabalho desenvolvido;
- XII. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético legal, necessárias para a execução das atividades previstas.
- XIII. Assinatura do Termo de Compomisso (**Anexo 6**)

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado da seleção de Pesquisador-Extensionista será feita via internet, por meio da página da UNIRIO, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

7 DOS RECURSOS

7.1 O candidato que desejar interpor recurso (**anexo 7**) contra o resultado da sua proposta de projeto deverá fazê-lo, obedecendo ao prazo estipulado no cronograma deste Edital.

[Digite aqui]

8 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital	22/07/2020
Período de inscrição	22/07/2020 até 27/07
Período de avaliação	28/07
Resultado preliminar	29/07
Período de recurso	29/07 a 30/07
Resultado final	31/07
Período para assinatura do termo de compromisso	03/08 e 04/08

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Coordenação Geral do Projeto ECCO se reserva o direito em cancelar ou suspender a bolsa concedida quando constatada qualquer irregularidade.

9.2 A Coordenação Geral do Projeto ECCO reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2020.

Profª Simone Mendes Carvalho

Coordenadora do Projeto

Siape: 1736-739

[Digite aqui]

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

